



## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### **Inexigibilidade nº 6/2022-024-PMC**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Capanema-PA, conforme foi solicitado e autorizado pelo Sr. **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal, abriu o presente processo administrativo para contratação de Pessoa Física para executar exames médicos especializados em Ecocardiograma, e autuou a **Inexigibilidade sob o nº 6/2022-024-PMC**.

### **FUNDAMENTAÇÃO:**

A Inexigibilidade de licitação tem como fundamento o inciso II do art. 25 c/c 13, inciso II, e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

O Município de Capanema com uma rede assistencial básica ampliada, uma população aproximada de 69.150 mil habitantes e agregados pactuarão com municípios do entorno necessita contratar médicos especialistas em variadas clínicas, tendo em vista a dificuldade de deslocamento dos usuários e a deficiente oferta de procedimentos nos polos de saúde pactuados, por tanto para atender tal demanda necessita-se contratar Profissionais médicos na especialidade de Ecocardiograma.

### **RAZÕES DA ESCOLHA:**

A Médica escolhida foi **SADILENY BENTES DOS SANTOS com CPF nº 176.029.552-34**, residente e domiciliada na Rua Diogo Moia, ED. La Vien Rose, APTO 401, bairro de Fátima Belém, tendo como objetivo a disponibilização de tais serviços, para toda comunidade do Município de Capanema. Desta forma, nos termos do Art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação se apresenta inexigível.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Física **SADILENY BENTES DOS SANTOS com CPF nº 176.029.552-34**, com o quantitativo de 60 consultas por mês no valor Mensal de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais mensais) e valor global de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais), pelos serviços incluindo-se os impostos e taxas devidas, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada pelo serviço, e conforme documentos acostados aos autos do processo.

Capanema - PA, 09 de maio de 2022.

**Henie Maria Neves de Sousa**  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente